



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

### PORTARIA Nº 3166/2023

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná, nº 2901 av  
página(s) 2, em 20/11/23

*Sandy*  
Servidor

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

### REPUBLICAÇÃO

Walter Volpato, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 16 de novembro de 2021:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de diárias para o Sr. **Rone Mariano Marostica**, CPF: **064.365.829-75**, que ocupa o cargo/função de auxiliar administrativo da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi, sendo concedidas 05 (cinco) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 16 de novembro de 2021

**Art. 2º** O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$1.541,30 (Hum mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos) reais reais, sendo essa correspondente ao período de 05 (cinco) dias, enquanto que a participação do servidor no evento não acarretará custos ao Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

**Art. 3º** Justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade a participação do servidor público de carreira no treinamento pessoal a ser promovido no evento Encontro Técnico GIT Municípios 2023, tendo em vista que o evento ensejará um alinhamento técnico do sistema.

**Art. 4º** A previsão de saída deste Município será no dia 20/11/2023, às 15h e o retorno previsto será no dia 25/11/2023 às 09h, e o meio de transporte utilizado será o Veículo Oficial.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2023

  
Walter Volpato  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3166/2023

Página 1 de 1